



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, comunica que a Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação apreciou conclusivamente o “Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Nem Contador, que “Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Necessidades Especiais do Noroeste de Minas - APNOR”.

Na oportunidade, comunica a abertura de prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para os fins de que trata o artigo 95 da Resolução 159/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

Bonfinópolis de Minas-MG, 27 de março de 2024

PEDRO CESAR
ALVES
CARDOSO:1225
9536697
Vereador **PEDRO CESAR**
Presidente

Assinado digitalmente por PEDRO CESAR
ALVES CARDOSO:12259536697
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, OU=Bonfinópolis de Minas
08217682000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=sem branco, CN=PEDRO CESAR ALVES
CARDOSO:12259536697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.27 16:24:13-0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>27/03/2024</u> às <u>16:50</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>33V</u> Sob o nº <u>62/2024</u>  Servidor Responsável
--